



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 2978/2023

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO
SENHOR ARGENILSON ARAÚJO DE BULHÕES*

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Argenilson Araújo de Bulhões, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR VIEIRA JUNIOR
Vereador - MDB

Justificativa

Argenilson Araújo de Bulhões, natural de Corumbá-MS”, chegou em Campo Grande-MS ainda com 15 anos de idade.

Filho de Argemiro de Bulhões e Adelaide Araújo Bulhões, nascido em 25 de março de 1977, Argenilson formou-se em Direito já em Campo Grande na Faculdade de Mato Grosso do Sul-FACSUL.

Como experiências profissionais na Cidade destaca-se o seu trabalho junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de MS, onde atua desde o ano de 1996.

Atuando a quase 27 no Conselho Regional de Medicina Veterinária de MS, Argenilson já exerceu diversas funções como: Auxiliar Administrativo Agente Fiscal, Gerente Financeiro, Gerente de Cadastro, Gerente de Licitação, Gerente Administrativo e Gerente de Fiscalização, sempre se destacando pela seriedade e eficiência nas funções de servidor que desempenha, o que automaticamente lhe credita um currículo muito significativo e promissor.

Atualmente também exerce a função de Presidente da Associação de Moradores da Vila Serradinho - Triênio 2023 a 2025, onde está podendo conciliar todo seu aprendizado técnico adquirido durante sua carreira, com a vontade de exercer o trabalho social, podendo assim auxiliar a comunidade onde reside, através de sua liderança.

Destarte, como demonstrado, Argenilson Araújo de Bulhões tem reconhecida e pertinente



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

prestação de serviços relevantes à população desta capital, tornando-o justo e merecedor do recebimento ao prêmio que o presente Decreto Legislativo confere.

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2023.

ADEMAR VIEIRA JUNIOR
Vereador - MDB